

## DECLARAÇÃO DE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

O objetivo desta Declaração é atender a Resolução 16, de 28/03/2007, do COAF, a qual estabelece os procedimentos que as Empresas de Factoring deverão adotar para o controle e acompanhamento dos negócios e movimentações financeiras das "Pessoas Politicamente Expostas", cuja definição encontra-se, abaixo.

Definição de Pessoa Politicamente Exposta (Resolução 16): § 1º Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

§ 2º No caso de pessoas politicamente expostas brasileiras, para efeito do § 1º devem ser abrangidos:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

b) de Natureza Especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;

V - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;

VI - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembléia Legislativa e de Câmara Distrital e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal;

VII - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

Conforme a definição acima, assinale abaixo, se nos últimos cinco anos, retroativos desde a data (início das relações de negócio), você ou algum de seus familiares na linha direta até 1º grau, inclusive seus representantes é ou já foram pessoas politicamente expostas no país ou no exterior:

• **Sou Pessoa Politicamente Exposta.**

( ) Não ( ) Sim.

• **Possuo parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge, companheiro (a), enteado (a), inclusive representantes (pessoas que tenham minha procuração), Politicamente Expostos:**

( ) Não ( ) Sim.

Caso tenha assinalado "sim", preencha abaixo, os dados da pessoa politicamente exposta:

Nome completo:

Descrever o parentesco:

Especificar o cargo/ função:

Período de exercício ou mandato:

Identidade:

Órgão emissor:

Data emissão:

Nascimento:

CPF:

Declaro, para os fins de que trata a Res. 16 do COAF, que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura